

PORTARIA Nº 73/2017

O Prefeito do Município de Iati-PE, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º - **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de representante da Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Iati-PE – como gerenciador de Sistema do Controlador Interno dos Órgãos Jurisdicionados:

1. **Álvaro Henrique Queiroz Cordeiro**

CPF nº: 935.872.444-72

Perfil de Gerenciador de Sistema

Art. 2º - **Designar** a pessoa abaixo qualificada para representar a Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Iati - como Gerenciador de Sistema no Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ):

1. **Mayrton Tenório Cavalcante Albuquerque**

CPF nº: 092.573.114-57

Endereço: Loteamento São Francisco, nº 35, Centro, Iati – PE

E-mail: mayrton\_albuquerque@hotmail.com

Cargo: Secretário de Controle Interno

Tipo de Vínculo: Comissionado

Perfil: Gerenciador de Sistema

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

<p align="center"><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico, que o (a) presente _____, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), _____ / _____ de Setembro, s/n, centro, Iati-PE CEP: 55.345-000, CNPJ: 11.286.374/0001-31 - prefeitura@iati.pe.gov.br</p> <p align="center"><b>Secretário (a) de Administração</b></p>
--

  
Antonio José de Souza  
Prefeito

Iati, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA

(Prefeito) Antonio José de Souza  
Prefeito

**CERTIDÃO**  
Certifico, que o (a) presente *Res. 073/2017*, foi  
publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea  
"b" da Constituição do Estado, combinado com o Art.  
79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data  
Iati (PE), *02 / 01 / 2017*  
*Paulo André Ramos Souza*  
Secretário (a) de Administração